

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 150/2018
PROCESSO Nº 4090/2018

Às 09 horas do dia 13 de Agosto de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Viviane Aparecida de Souza, nomeado pela Portaria 232/2018 e assessoras Camila Aparecida de Souza Ribeiro e Gessica Karoline dos Santos Rocatelli, nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 150/2018, tipo Menor Preço por Item, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Caps e Unidades Básicas de Saúde.

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h03min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
Comercio de Doces IL LTDA	05.239.572/0001-41
Dirce Miola Hespanhol e Cia Ltda-ME	75.900.183/0001-09
I A Moreira Segatto Ferreira	04.650.302/0001-66

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Mediante análise dos CNAE da empresa Comércio de Doces I.L Ltda, foi verificado que a empresa não pode comercializar produtos de hortifrúti e produtos não perecíveis. A empresa foi classificada apenas para os itens 6, 13, 14, 16, 17, 18, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 48, 59, 61, 71, 72, 73, 76 e 77 do Lote 02.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conforme constante no item 14 do edital, as Licitantes classificadas em primeiro sujeitam-se a análise de suas amostras para os itens, as quais deveriam ser apresentadas no decorrer da sessão, posteriormente a fase de lances. Desse modo, a análise foi realizada pelas senhoras *Camila Aparecida de Souza Ribeiro* e *Gessica Karoline dos Santos Rocatelli*, nomeados pela Portaria 233/2018, os quais aprovaram todas as amostras apresentadas.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente.

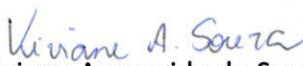
7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

8. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

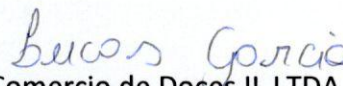
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 11h00min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

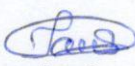

Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira


Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Gessica Karoline dos Santos Rocatelli
Membro da Equipe de Apoio


Dirce Miola Hespagnol e Cia
Ltda-ME
Representante Presente


Comercio de Doces IL LTDA
Representante Presente


I A Moreira Segatto Ferreira
Representante Presente

